



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 218/3

REQUERIMENTO:

EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Número de Processo ____/____/____

Data de Entrada ____/____/____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória

(nome do requerente) _____,

Contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (Rua/Avª) _____

_____ (nº) _____, (andar) _____,

(localidade) _____, (cód.postal) _____ - _____,

Freguesia de _____, com o telefone nº _____,

fax nº _____, e-mail _____, portador do Bilhete de Identidade / cartão do

cidadão nº _____ datado de ____/____/____, emitido pelo Arquivo de

Identificação de _____, vem, na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Outro

(especificar) _____

requerer a Vª Exª, ao abrigo do Art.º 88º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual,

o deferimento de **licença especial para conclusão de obra / apresentação de comunicação prévia para o**

mesmo efeito

(riscar o que não interessa)

Por motivo de _____

referente a (especificar a operação urbanística em causa) _____

_____ a qual tem como antecedentes o processo

inicial nº ____/____ e (escolher opção):

a licença inicial nº ____/____ emitida na sequência de despacho do (a) Vereador (a) com

Competência Delegada/regime de tempo inteiro de ____/____/____

a comunicação prévia nº ____/____ apresentada em ____/____/____, cujas taxas foram liquidadas em

____/____/____



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 218/3

A realizar em _____
descrito na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória, sob o(s) n°(s) _____
inscrito na matriz predial sob os artigo(s) _____ .

Mais declara que a licença solicitada / comunicação prévia apresentada (*riscar o que não interessa*) mantém o
disposto na licença inicial.

Pede Deferimento,

Praia da Vitória, ____ de _____ de 202__

O Requerente,

.....

Conferi os documentos (*assinatura legível*):

Categoria: Assistente Técnico



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 218/3

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- Identificação da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística;
- Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissão, a respetiva certidão negativa do registo predial;
- Relatório escrito que descreva sucintamente o estado da obra incluindo levantamento fotográfico, subscrito por técnico legalmente habilitado para o efeito;
- Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do relatório, com indicação do código de verificação das competências profissionais;
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos.

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto - Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



Notas

- No caso de **peças coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficial** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto VI da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.